



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 282/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **João Ricardo Techio** para fiscalizar e acompanhar a Dispensa de Licitação nº 039/2014 , Processo 23349.000414/2014-45, cujo objeto reporta-se à "manutenção e instalação de cabeamento de ramais do IFC - Câmpus Araquari".

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor **Takanori Ogawa** para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

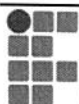
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari